



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CONSUP/IFBA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, o Decreto nº 6.986, de 20/10/2009, o Art. 8º, incisos II, III e IV do Estatuto do IFBA, aprovado pela Resolução nº 02, de 31/08/2009, que tratam de processos de consulta à comunidade interna para escolha de representantes dos segmentos docente, discente e técnico-administrativo para o CONSUP e para os cargos de Reitor(a) e Diretor(a)-Geral dos *campi* do IFBA, e o Processo SEI nº 23278010014/2018-14, encaminhado em 16/08/2018 pela Comissão Especial – CE, constituída pela Portaria/IFBA nº 1.483, de 02/05/2018, no qual consta exclusivamente a Ata assinada por membros dessa CE referente à Assembleia com as Comissões Eleitorais Locais para escolha da Comissão Eleitoral Central - CEC, realizada no dia 14/08/2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir, *ad referendum* do Conselho Superior, a Comissão Eleitoral Central - CEC, integrada pelos docentes, técnicos administrativos e discentes, relacionados abaixo, para a adoção das providências pertinentes aos mencionados processos inerentes ao Pleito 2018, no âmbito do IFBA:

Discentes Titulares	Suplentes
Ana Júlia Pereira Santos – <i>campus</i> Salvador	Ana Luísa dos Santos Carregosa – <i>campus</i> Seabra
Gabriel Correia Nedir Miranda – <i>campus</i> Porto Seguro	–
Marivaldo dos Santos Sales – <i>campus</i> Paulo Afonso	–

Docentes Titulares	Suplentes
Joilson Cruz da Silva – <i>campus</i> Salvador	–
Edcássio Nivaldo Avelino – <i>campus</i> Eunápolis	–
Fabiana Silva Lopes – <i>campus</i> Santo Amaro	–
Técnicos Administrativos Titulares	Suplentes
Marcos Vinícius Ribeiro de Oliveira <i>campus</i> Camaçari	Clívia Silveira Rodrigues Reitoria
José Henrique Porto Souza – <i>campus</i> Santo Amaro	–
Tiago Figueiredo Ferreira – Reitoria	–

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Renato da Anunciação Filho

Presidente do CONSUP

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor**, em 17/08/2018, às 14:36, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0785507** e o código CRC **A00F70D5**.

Aprovado pelo CONSUP/IFBA

Em 29/08/2018

Presidente do CONSUP

Prof. José Roberto Silva de Oliveira
Reitor em Exercício IFBA - Reitoria
Matrícula SIAPE: 1814726